



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 107/2024

Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Assinalamento fluvial: Albufeira de Crestuma entre o Km 54 e 55 da VND (Alpendurada)

Período: De:24JSET2024 Até: NA

Local: Albufeira de Crestuma

Alerta-se toda a navegação que se encontra uma boia com numeração impercetível á deriva entre o km 54 e o km 55 (Alpendurada) dentro do canal de navegação na albufeira de Crestuma.

Assim, toda a navegação deverá observar cuidados redobrados, bem como velocidade adequada tendo em conta este registo no sistema de sinalização da VND,

Será emitido novo aviso aquando da sua regularização.